



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

## **ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Gabinete de Apoio Funcional (Pedagógico e Científico) – Ref.ª BGCT.IPB.GAF/2016**

O Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto procedimento para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), nos seguintes termos:

### **1. Área Científica**

Gestão e Administração

### **2. Requisitos de Admissão**

#### **Requisitos obrigatórios:**

1. Habilitações académicas: titularidade de Licenciatura em Gestão e Administração Pública.
2. Experiência em processos relacionados com a monitorização da atividade científica e pedagógica, designadamente na elaboração de bases de dados para produção de relatórios que incluam estatísticas para apoio a decisão superior.
3. Experiência em funções inerentes a serviços gerais administrativos, como seja atendimento ao público, atendimento telefónico, tratamento de correio, organização de arquivo e organização de processos, funcionalmente ligados à atividade do ponto 2.

#### **Condições preferenciais:**

1. Autonomia e orientação para os objetivos.
2. Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
3. Capacidade de planeamento e organização, grande atenção aos detalhes e aos prazos.
4. Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho.

### **3. Plano de Trabalho**

O trabalho a ser realizado inclui todo o processo de recolha, acompanhamento e tratamento das variáveis relativas à atividade científica e pedagógica, sob monitorização, para produção de estatísticas e relatórios que possibilitem aferir o impacto dos procedimentos aplicados.

### **4. Legislação e Regulamentação Aplicável**

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho.

### **5. Local de Trabalho**

A atividade do bolseiro será desenvolvida na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), sita no *Campus* do Cruzeiro do Instituto Politécnico de Bragança em Mirandela, no âmbito do Gabinete de Apoio Funcional, sob a orientação da Professora Sónia Nogueira.

### **6. Duração da Bolsa**

A duração é de 12 meses podendo ser renovada, anualmente, até um período máximo de 6 anos.

### **7. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal**

O subsídio mensal de manutenção será de acordo com o Anexo I do Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho.



## **8. Métodos de Seleção**

O processo de seleção será efetuado por avaliação curricular (60%) e, para os candidatos que atinjam classificação positiva nesta, através de realização de entrevista e prova oral de conhecimentos (40%).

A avaliação curricular será feita com base na atribuição de uma classificação para cada um dos seguintes parâmetros na escala de 0 a 20: (a) formação académica, (b) formação complementar na área da atribuição da bolsa, (c) experiência profissional na área da atribuição da bolsa.

Na Entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros: (a) Interesse e motivação; (b) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; (c) Conhecimento nas áreas referidas no ponto 2.

## **9. Composição do Júri de Seleção**

Presidente: Sónia Paula da Silva Nogueira

Vogal efetivo: Inês Monteiro Barbedo de Magalhães

Vogal efetivo: Cláudia Cristina Silva Costa

## **10. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

## **11. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas**

A receção das candidaturas decorrerá de 26 de setembro a 7 de outubro de 2016.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à EsACT-IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão do cidadão;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: [esact@ipb.pt](mailto:esact@ipb.pt). No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“Bolsa BGCT.IPB.GAF/2016”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.